



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2024 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO/PA E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.


1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

Órgão/Entidade Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA		CNPJ 34.626.440/0001-70	
Endereço Avenida Belém, S/N, Bairro Centro			
Cidade Breu Branco	UF PA	CEP 68.488-000	DDD/Telefone (94) 3786-1120
Nome do Responsável FLÁVIO MARCOS MEZZOMO		CPF 836.215.712-72	
CI/Órgão Expedidor Nº 4516982 SSP/PA	Cargo/Função Prefeito Municipal de Breu Branco		

Órgão/Entidade Secretaria Municipal de Educação de Breu Branco		CNPJ 34.626.440/0001-70	
Endereço Avenida Bahia s/n, Bairro Centro			
Cidade Breu Branco	UF PA	CEP 68.488-000	DDD/Telefone (94) 3786-1120
Nome do Responsável ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH		CPF 597.652.242-49	
CI/Órgão Expedidor Nº 2545610 SSP/PA	Cargo/Função Secretária Municipal de Educação		

Órgão/Entidade Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA		CNPJ 05.054.994/0001-42	
Endereço Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distrito de Icoaraci - Belém – Pa			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.087-810	DDD/Telefone
Nome do Responsável JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR		CPF 426.627.292-87	
CI/Órgão Expedidor RG 18.044 / PMPA	Cargo CORONEL PM	Função COMANDANTE GERAL	


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA







GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: PROERD em Breu Branco: prevenir e educar.	Período de Execução	
	Início 2024	Término 2026

Identificação do objeto:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a orientação e a capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Breu Branco, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

Justificativa do Projeto:


A dependência às drogas consiste numa ameaça à sociedade, porque representa aos usuários: o comprometimento de seu futuro, da qualidade de suas relações sociais e interpessoais, desagregação da família, maior propensão ao envolvimento em crimes e ingresso num círculo vicioso de decadência de valores, violência e perda da capacidade laborativa. O público mais propenso à dependência são crianças e adolescentes, pelo fato de se encontrarem menos preparados para resistir aos inúmeros apelos e incentivos ao uso, causados pela natural curiosidade típica dessa fase da vida, bem como os apelos presentes nos meios de comunicação de massa e na ideologia da sociedade de consumo, em que se privilegia o *ter*, em detrimento do *ser* pouco se investe na conscientização sobre os valores equivocados implícitos nesse modelo.

Consciente de sua missão precípua, a Polícia Militar do Pará desenvolve um programa de prevenção, trata-se do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência-PROERD, cujo objetivo é prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e o envolvimento em atos de violência por crianças e adolescentes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e a influência diária para o uso de drogas e a prática da violência, promovendo a resiliência e o crescimento pessoal dos envolvidos no processo, gerando assim, ações positivas e decisivas para o êxito do programa, utilizando a expressão do "Saber – Fazer" e "Fazer – Saber" em Segurança Pública.

O PROERD é um programa essencialmente preventivo de cunho educativo, no sentido de evitar ou reduzir o uso indevido de drogas entre os estudantes, despertando-lhes a consciência para essa questão e de como se manter afastado das drogas e da violência. Seu público beneficiário são as crianças e adolescentes da educação infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental.

O programa é aplicado com auxílio de material didático, a saber: Livro do Estudante PROERD, que traz 10 (dez) lições, as quais são pautadas no desenvolvimento de atividades educacionais em sala de aula, ministradas por policiais militares devidamente treinados, contando com a participação dos professores que atuam como divulgadores da filosofia do programa dentro da comunidade escolar.

Ao final da aplicação do programa, ocorre uma formatura de certificação aos alunos concluintes do curso, ocasião em que prestam um juramento perante os professores, familiares e autoridades, comprometendo-se a manterem-se longe das drogas e da violência. Estabelece-se assim a responsabilidade compartilhada: Polícia Militar, Escola e Família num esforço cooperativo em prol da proteção e bem-estar das crianças e adolescentes da nossa sociedade.


José Dilson Mello de Souza Lt.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA






GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS




Aderindo a essa união de esforços, a prefeitura de Breu Branco/PA intenciona trabalhar a prevenção às drogas e à violência junto aos seus jovens munícipes, visto que o município de Breu Branco/PA localizado na Região do Norte, com área territorial de 3 941,911 km² e população de 45.712 habitantes (estimativa populacional do IBGE) tem apresentado uma dinâmica de crescimento que impacta no aumento de sua população, sendo assim imperioso trabalhar, entre outros, políticas públicas voltadas às necessidades de enfrentamento primário às drogas, em conjunto com outras instituições.

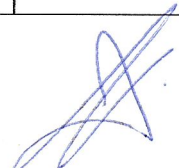
Dessa forma, a Prefeitura de Breu Branco/PA e a Polícia Militar do Pará buscam por intermédio da celebração desta Cooperação Técnica fortalecer parcerias institucionais para o aprimoramento da educação ao nível do ensino fundamental nas escolas pertencentes ao município para o enfrentamento primário às drogas e à violência.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Execução de ações educativas conjuntas entre o município de Breu Branco/PA e a Polícia Militar do Pará, para o enfrentamento primário às drogas nas escolas de ensino fundamental do município. Com o atendimento estimado de 650 crianças e adolescentes pelo Programa.

METAS	ETAPAS	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
META 01 (Primeiro Semestre)	ETAPA 01	Os Comandantes designarão, mediante Ordem de Serviço , para os instrutores devidamente habilitados a realizarem o levantamento das escolas que irão participar do programa no primeiro semestre , bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em parceria com a prefeitura do município de Breu Branco/PA. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA e PREF. DE BREU BRANCO/PA	JAN (2024-2026)	FEV (2024-2026)
	ETAPA 02	O instrutor entregará o planejamento do primeiro semestre das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula a seus respectivos comandantes. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JAN (2024-2026)	FEV (2024-2026)
	ETAPA 03	Os Comandante do CPR IV, informará o planejamento à prefeitura de Breu Branco/PA para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no primeiro semestre (CARTILHAS DO 5º e 7º ANO, CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS, CAMISAS, LIVROS E CARTAZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (08 CARTAZES)) para a realização das aulas e eventos do PROERD.	PMPA e PREF. DE BREU BRANCO/PA	FEV (2024-2026)	FEV (2024-2026)


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RS: 18044
Cmt Geral da PMPA








GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



		Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.			
	ETAPA 04	O Comandante do CPR IV designará, mediante Ordem de Serviço , os instrutores devidamente habilitados para atuarem na aplicação do programa conforme o planejamento referente ao primeiro semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA	MAR (2024/2026)	MAI (2024/2026)
	ETAPA 05	Os Comandantes em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do primeiro semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	PMPA e PREF. DE BREU BRANCO/PA	JUN (2024/2026)	JUL (2024/2026)
	ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Breu Branco/PA, de material didático-pedagógico e comunicação visual do primeiro semestre (CARTILHAS DO 5º E 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, CAMISAS, FOLDERS, CAMISAS, LIVROS E CARTAZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (08 CARTAZES)) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV	PREF. DE BREU BRANCO/PA	FEV (2024/2026)	MAR (2024/2026)
	ETAPA 07	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Breu Branco/PA, de material referente a formatura do primeiro semestre (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.	PREF. DE BREU BRANCO/PA	MAI (2024/2026)	JUN (2024/2026)
META 2 (Segundo Semestre)	ETAPA 01	O Comandante do CPR IV designará, mediante Ordem de Serviço , para os instrutores devidamente habilitados realizarem o levamento das escolas que irão participar do programa no segundo semestre , bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em parceria com a prefeitura do município de Breu Branco /PA. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA e PREF. DE BREU BRANCO/PA	JUL (2024/2026)	AGO (2024/2026)
	ETAPA 02	Os instrutores entregarão os planejamentos do segundo semestre das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula a seus respectivos comandantes. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JUL (2024/2026)	AGO (2024/2026)
		Os Comandantes informarão o planejamento à prefeitura de Breu	PMPA e PREF.	AGO (2024/2026)	AGO (2024/2026)


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



	ETAPA 03	Branco/PA para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no segundo semestre (CARTILHAS DO 5º E 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS, CAMISAS, LIVROS E CARTAZES E DA EDUCAÇÃO INFANTIL (08 CARTAZES)) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III	DE BREU BRANCO/PA		
	ETAPA 04	Os Comandantes designarão, mediante Ordem de Serviço , os instrutores devidamente habilitados para atuarem na aplicação do programa conforme o planejamento referente ao segundo semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA	SET (2024/2026)	NOV (2024/2026)
	ETAPA 05	Os Comandantes em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do segundo semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	PMPA e PREF. DE BREU BRANCO/PA	NOV (2024/2026)	DEZ (2024/2026)
	ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Breu Branco/PA, de material didático-pedagógico e comunicação visual do segundo semestre (CARTILHAS DO 5º E 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS, CAMISAS, LIVROS E CARTAZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (08 CARTAZES)) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.	PREF. DE BREU BRANCO/PA	NOV (2024/2026)	DEZ (2024/2026)
	ETAPA 07	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Breu Branco /PA, de material referente a formatura do segundo semestre (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso II	PREF. DE BREU BRANCO/PA	NOV (2024/2026)	DEZ (2024/2026)
META 3 (2024 a 2026)	ETAPA 01	Viabilização de recursos para realização dos eventos, palestras, diversas ao planejamento do PROERD. (Logística) Descritos na cláusula 3.1.2.1, incisos IV, V, VI e VII.	PREF. DE BREU BRANCO/PA	JAN	DEZ


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



4 – APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPES

Belém - Pa, Junho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
José Dilson Melo de Souza Jr.
Comandante Geral da PMPA
Cmt Geral da PMPA

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal de Breu Branco/PA

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretário Municipal de Educação de Breu Branco/PA